



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – PROPGPI
Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social

REGULAMENTO DA JORNADA DE INOVAÇÃO DA UNIRIO - JIN

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação– PROPGI e a Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social - DIT da UNIRIO tornam público o presente regulamento **3ª JORNADA DE INOVAÇÃO DA UNIRIO - JIN** que acontecerá no dia **23 de outubro de 2020**, quando os estudantes com bolsa PIBITI/CNPq, apresentarão seus trabalhos científicos.

1. FINALIDADE

A finalidade da JORNADA DE INOVAÇÃO DA UNIRIO é:

- Integrar os representantes dos projetos de Inovação Tecnológica, Cultural e Social à Semana de Integração Acadêmica da UNIRIO; p
- Permitir o intercâmbio de conhecimento na comunidade acadêmica;
- Promover a reflexão discursiva entre os discentes da graduação e pós-graduação da UNIRIO e pesquisadores externos;
- Disseminar os conhecimentos e experiência produzidos no âmbito acadêmico com a comunidade externa à Universidade.

2. INSCRIÇÕES

É obrigatória a inscrição para os bolsistas PIBITI/CNPq registrados na DIT. Para os demais casos, a inscrição é facultativa, sendo necessário somente o preenchimento da ficha de inscrição para ouvintes. O prazo de inscrições é até o dia 22 de outubro de 2020 e para se inscrever é necessária a seguinte documentação:

- a. Ficha de inscrição preenchida online disponível no sítio: <http://www.unirio.br/jin>
- b. Resumo expandido com, no máximo, 3 (três) páginas seguindo a formatação do anexo I,
- c. Termo de concordância/aceite do resumo a ser enviado assinado pelo aluno e orientador.

Observação: Trabalhos que não estiverem dentro das normas descritas no Anexo I não serão aceitos

3. APRESENTAÇÕES

As apresentações serão definidas da seguinte forma:

- a. Todos os Bolsistas PIBIT/CNPq deverão apresentar seus trabalhos, sob a modalidade oral, com apoio de apresentação digital (PowerPoint), entre 5 a 10 minutos, conforme instruções do Anexo II.
- b. As apresentações dos discentes deverão ser acompanhadas pelos seus respectivos orientadores.
- c. Todos serão avaliados por uma comissão de docentes externos à Universidade, indicados pela Câmara de Inovação.

3.1 Alunos formados no período de apresentação do trabalho:

Os bolsistas PIBITI/CNPq deverão obrigatoriamente enviar o resumo expandido. Caso o aluno não possa apresentar o trabalho, o orientador deverá indicar outro discente para apresentação ou justificar a ausência do discente através do e-mail dit@unirio.br.

4. FREQUÊNCIA

É obrigatória a frequência integral na Jornada de Inovação da UNIRIO para os bolsistas PIBITI/CNPq, representada a integralidade pelos seguintes eventos:

- Cerimônia de abertura
- Todas as apresentações orais dos bolsistas PIBITI, p
- Participação nas duas palestras oferecidas durante a JIN.

A frequência será computada pela Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social.

5. CERTIFICADOS

5.1. Não bolsistas PIBITI

Os certificados para não bolsistas PIBITI serão emitidos para aqueles que cumprirem TODOS os seguintes itens:

- Participação na abertura da SIA,
- Tenha assistido a, no mínimo, uma das palestras da JIN
- Tenha assistido a, no mínimo, um turno de apresentação oral dos bolsistas PIBITI.

5.2. Bolsistas PIBITI

Os certificados de participação na JIN para os bolsistas PIBITI só serão emitidos para aqueles que cumprirem com o requisito frequência do item 4 deste regulamento.